



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº. 277/2005



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece, de acordo com a Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993:

CONSIDERANDO, a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;

CONSIDERANDO, a justificativa da Secretaria de Saúde, através do Ofício nº. 010/2005 de 28 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para exercer a função de 02 (Dois) Agentes Comunitários, 01 (Um) Ginecologista nos termos de Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no Inciso VII, do Art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº. 529/93, abaixo relacionado:

Bartolomeu M. S. Quidute	CPF 105.239.604-68	Ginecologista
Rosibel Barros da Costa Lira	CPF 043.423.864-37	Agente Comunitário
Francisco de Assis M. de Oliveira	CPF 023.030.144-30	Agente Comunitário

Art. 2º - Apresente Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 03 de Fevereiro de 2005.



Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

